



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
Rua Almir Freire, 928, Centro, Bom Jesus, RN - CEP: 59270-000
CNPJ: 09.428.392/0001-69

DECRETO Nº 27, DE 25 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições legais
que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM JESUS/RN, 25 de julho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
Rua Almir Freire, 928, Centro, Bom Jesus, RN - CEP: 59270-000
CNPJ: 09.428.392/0001-69

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL				20.000,00
1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO				20.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		20.000,00